



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Conselheira tutelar, cujo documento foi assinado pela médica Luanna P. de Albuquerque, datado de 09/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **THAIS GABRIELA SANTANA OLIVEIRA**, portadora do RG/CI de nº 7.014.872-4 SSP/SE e do CPF de nº 059.416.985-26, **prorrogação da Licença Maternidade**, pelo período de 30 (trinta dias), a partir da data 09 de abril de 2024, encerrando-se em 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de abril de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL